



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 153/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>153</u> / <u>2021</u>	
Livro <u>01</u>	Folhas: <u>26</u>
Prainha (PA), <u>05</u> / <u>04</u> / <u>2021</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02 (DUAS) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, à Servidora **ROSÂNGELA MARIA FONSECA DOS SANTOS PIRES - PROFESSORA**, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a Região de Uruará e demais localidades da margem direita do município de Prainha, para realizar Treinamento de Formação de Pedagogos – Planejamento 2021, nos dias 09 e 10 de abril de 2021.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de abril de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

Ciente em: ___ / ___ / ___

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 05 de abril de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP